

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

Adita-se substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** o valor de R\$ 3.152.173,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS), na **ação 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos de reserva de contingência (39901) no valor de R\$ 3.152.173,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS), fonte 100, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, inclusão da programação das emendas individuais.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

Allan Kardec
Deputado Estadual